

**PORTARIA Nº 110/2023**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 031/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 11469/2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria nº 031/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2023:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
Yuri Gagarin Sabino	Analista Econômico	AGERSA	Período aquisitivo: 12/07/2021 a 11/07/2022  Período de férias: 01/07/2023 a 30/07/2023	Período aquisitivo: 12/07/2021 a 11/07/2022  e  12/07/2022 a 11/07/2023  Período de férias: 01/07/2023 a 30/07/2023  e  13/11/2023 a 12/12/2023	68754/2023

**Art. 2º** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2023.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente – AGERSA**

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28.3511 7077

